

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 26/2013

São Luís, 16 de janeiro de 2013.

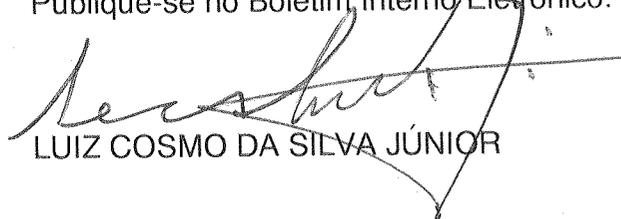
O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-209/2013,

RESOLVE

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda, referentes ao 1º período de 2010, anteriormente marcadas para 4/2 a 5/3/2013, a fim de serem usufruídas de 24/6 a 23/7/2013; assim como as férias do 2º período de 2010, marcadas para 24/6 a 23/7/2013, para serem usufruídas de 16/9 a 15/10/2013; e as férias referentes ao 1º período de 2011, marcadas para 16/9 a 15/10/2013, a fim de serem usufruídas posteriormente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.



LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR